



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5183/989/23
Poder LEGISLATIVO
Município Caieiras
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Período 04/2023
Relator Dr. Dimas Ramalho
Unidade Fiscalizadora 03ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Responsável FABRICÍO CALANDRINI NOGUEIRA
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 268.285.638-16
Período de Gestão 01/01/2023 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 227.684,69	R\$ 299.709,86
------------------------------	----------------	----------------

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 0.00	R\$ 463.859,42	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS	R\$ 153,62	R\$ 63.381,51	R\$ 87.899,16

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2022	R\$ 10.111.379,68	R\$ 361.366.292,40	2,7981%	6,0000%
8/2022	R\$ 10.460.504,89	R\$ 397.340.245,84	2,6326%	6,0000%
12/2022	R\$ 10.651.503,89	R\$ 414.174.133,00	2,5717%	6,0000%
4/2023	R\$ 10.717.462,91	R\$ 419.106.708,88	2,5572%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

	Saldo Período	Movimento do Período	Saldo Para o

Nomenclatura	Anterior	Inscrição	Baixa	Período Seguinte
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 227.684,69	R\$ 0,00	R\$ 227.531,07	R\$ 153,62
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 299.709,86	R\$ 0,00	R\$ 236.328,35	R\$ 63.381,51
Consignações	R\$ 30.816,86	R\$ 751.276,25	R\$ 604.885,13	R\$ 177.207,98
Depósitos	R\$ 7.434,52	R\$ 28.007,59	R\$ 26.108,01	R\$ 9.334,10
Outros	R\$ 1.879.783,93	R\$ 8.092.340,24	R\$ 7.360.665,24	R\$ 2.611.458,93
Total	R\$ 2.445.429,86	R\$ 8.871.624,08	R\$ 8.455.517,80	R\$ 2.861.536,14

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 07/06/2023
Hora da Geração: 19:01:06